

REGULAMENTO HACKATAGRO 2022

Este regulamento contém as instruções e regras necessárias ao bom andamento do evento, doravante denominado HACKATAGRO 2022 (“HACKATAGRO 2022”), as quais ficam à disposição dos candidatos, que por livre e espontânea vontade se inscreverem para participar do evento.

Este regulamento deverá ser observado para o perfeito entendimento e direcionamento de todo o fluxo da realização do evento, sem prejuízo de novas informações a serem comunicadas nos termos do item 4 a seguir. Portanto, os candidatos, no ato de seu cadastro e inscrição aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que leram, aceitaram e compreenderam todos os termos deste regulamento, bem como de seus formulários e eventuais anexos.

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. O presente evento “hackathon” do HACKATAGRO 2022 é promovido pela empresa NEODIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 38.039.565/0001-55, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Salto, 70/506, doravante denominada simplesmente “NEODIGITAL”, e operado pela empresa GP VENTURES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26116642/0001-44 com endereço na Rua Germano Petersen, 508/501, Porto Alegre, RS, doravante denominada simplesmente “GROW+”.

1.2. A NEODIGITAL, a GROW+ e o patrocinador BANRISUL, através de seus representantes, comporão a Comissão Organizadora do Evento (“Comissão Organizadora”) que será responsável por viabilizar a realização do evento, selecionar os participantes, indicar e recrutar os avaliadores, definir e informar sobre alterações necessárias, garantir o respeito de todos e a aplicação do Código de Conduta, bem como tomar as demais medidas necessárias para a realização do evento de forma que o mesmo atinja plenamente seu objetivo.

2. OBJETIVO

2.1. O desafio consiste em buscar soluções tecnológicas para promover o manejo sustentável do solo e que possibilitem maiores ganhos e diferenciais para os produtores rurais.

3. LOCAL E DATA

3.1. O HACKATAGRO 2022 será realizado em ambiente inteiramente on-line, em plataforma digital, sendo de responsabilidade do candidato inscrito obter e manter o respectivo acesso à internet.

3.1.1. Para participar do HACKATAGRO 2022, é necessário ter o acesso aos seguintes domínios: www.hackatagro.com.

3.2. O HACKATAGRO 2022 acontecerá entre o dia 03/06/2022 às 18hs (dezoito horas) até o dia 05/06/2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), devendo ser seguido o cronograma disponível no site oficial do evento.

3.3. Não existirá nenhum contato presencial entre a comissão organizadora do evento e os participantes. A programação e agenda pertinentes ao Evento serão oportunamente divulgadas pela organização, pelos meios que esta julgar apropriados para ampla divulgação.

3.4. Durante o período de 03/05/2022 a 01/06/2022 os interessados deverão se cadastrar na plataforma, via site www.hackatagro.com.

4. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.1. Este regulamento, bem como a descrição da programação completa e demais informações referentes ao HACKATAGRO 2022 estarão disponíveis nos canais oficiais de comunicação do evento, quais sejam:

- a) Site oficial do evento: www.hackatagro.com. (“site oficial”);
- b) Plataforma do evento;

4.2. Ademais, em todas as etapas do HACKATAGRO 2022, a Comissão Organizadora fará comunicação e interação com os participantes inscritos por meio dos canais oficiais de comunicação citados no item 4.1 acima e pelo e-mail do candidato informado no momento da inscrição.

4.3. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do evento através dos canais citados nos itens 4.1 e 4.2 acima.

4.4. A programação oficial poderá sofrer mudanças em decorrência de qualquer fator que impacte na organização do evento, ocasião em que a Comissão Organizadora fará a publicação da referida mudança nos canais citados nos itens 4.1 e 4.2 acima, bem como, através do e-mail do participante, cadastrado no ato da inscrição.

5. INSCRIÇÃO

5.1 A participação no HACKATAGRO 2022 é voluntária, gratuita, nominativa, individual e intransferível. Uma vez realizada a inscrição, os participantes deverão interagir entre si para formar as equipes até o dia 01/06/2022. Os participantes sem equipe até essa data serão alocados em grupos pela Comissão Organizadora.

5.2. Somente será permitida 01 (uma) inscrição por CPF (pessoa física) e, cada inscrição deverá ser realizada com o devido preenchimento de todas as informações obrigatórias presentes na ficha de inscrição online constante no site oficial.

5.3. As inscrições deverão ser feitas, necessariamente, do dia 03/05/2022 até o dia 01/06/2022, às 23 horas e 59 minutos do horário de Brasília, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição.

5.4. As pessoas inscritas deverão ter conhecimento e/ou experiência em pelo menos 01 (uma) das áreas elencadas abaixo:

- a) Tecnologia, Gestão e Técnico do setor AGRO;
- b) Desenvolvimento de software (programação);
- c) Negócios (relacionamento, estratégia, novos negócios, atendimento e regulamentação); ou
- d) Marketing (comunicação, UX, Designer); ou
- e) Internet das Coisas/Tecnologia (Sistemas embarcados, sensores/atuadores, Cloud Computing).

5.5 O preenchimento e envio do formulário eletrônico não garante a participação da pessoa no HACKATAGRO 2022, haja vista que os inscritos serão submetidos à avaliação técnica da Comissão Organizadora. Não serão aceitas inscrições de funcionários de patrocinadores do projeto HACKATAGRO 2022.

5.6. Para efeito de verificação da data de realização de cada inscrição será considerada a data do protocolo gerado pelo sistema online após a finalização do preenchimento da ficha de inscrição, realizado pelo site oficial.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. As inscrições que forem realizadas dentro do prazo indicado no item 5.3 limitadas a 200 (duzentas) equipes, serão avaliadas pela Comissão Organizadora.

6.2. A avaliação de perfil será conforme critérios estipulados nos itens 5.1., 5.2. e 5.4, bem como através de outros quesitos que, a critério exclusivo da Comissão Organizadora, possam ser pertinentes.

6.3. Todas as pessoas que se candidatarem serão comunicadas sobre a decisão da Comissão Organizadora sobre o aceite de sua inscrição e participação no evento, sendo que aquelas que tiverem sido aprovadas deverão necessariamente montar seus times na plataforma da GROW+ até às 18h do dia 01/06/2022, sob pena de ser considerada a desistência do candidato.

6.4. As decisões da Comissão Organizadora quanto à aprovação/reprovação das pessoas candidatas na fase de seleção são soberanas. Desse modo, não caberá qualquer tipo de recurso e/ou reclamação de pessoas inscritas contra referidas decisões. Além disso, a Comissão se reserva o direito de desclassificar equipes ou integrantes caso estes prejudiquem o bom andamento das atividades de alguma forma ou mesmo desrespeitem as regras da competição.

6.5. A Comissão Organizadora poderá solicitar ou revisar, a qualquer momento durante o processamento das inscrições, documentos e comprovações relacionados a candidatos/candidatas, bem como quaisquer outros documentos e materiais complementares, necessários para subsidiar os trabalhos de análise e seleção.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. A programação do HACKATAGRO 2022 compreende sessões de mentoria, lives com especialistas e avaliações para a seleção das melhores soluções desenvolvidas.

7.2. As pessoas participantes competirão em equipes formadas por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes.

7.4. Cada equipe será composta, preferencialmente, por:

- a) 01 (uma) pessoa que tenha skill de Tecnologia, Gestão e Técnico do setor AGRO;
- b) 01 (uma) pessoa que tenha skill de Desenvolvimento de software (programação);
- c) 01 (uma) pessoa que tenha skill de Negócios (relacionamento, estratégia, novos negócios, atendimento e regulamentação); ou
- d) 01 (uma) pessoa que tenha skill de Marketing (comunicação, UX, Designer); ou
- e) 01 (uma) pessoa que tenha skill de Internet das coisas (Sistemas embarcados, sensores e/ou cloud computing, analytics).

7.5. Caberá a cada participante se responsabilizar por todos os custos, despesas, eventuais equipamentos, condições e demais necessidades para participar do evento.

8. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS

8.1. A submissão do pitch da solução do HACKATAGRO 2022 deverá ser realizada através da plataforma GROW+ até as 23:59h do dia 05/06/2022, atendendo obrigatoriamente as exigências prevista nas alíneas “a” e “b”, das seguintes formas:

Video Pitch: Link do vídeo no YouTube de até 2 minutos na estrutura de um pitch reforçando problema a ser resolvido, os possíveis interessados, o público-alvo e como funcionaria (uma visão mais de negócio). Os vídeos com mais de 2 minutos não serão aceitos e causam a desclassificação imediata da equipe. O Vídeo só deve ser disponibilizado no Youtube, com o link do mesmo sendo enviado na plataforma GROW+. O vídeo deve ser postado como ‘Público’ ou ‘Não listado’.

Vídeo Técnico: Link do vídeo no YouTube de até 2 minutos explicando a parte técnica do protótipo. O que foi feito, como foi feito e o que foi usado. Os vídeos com mais de 2 minutos não serão aceitos e causam a desclassificação imediata da equipe. O Vídeo só deve ser disponibilizado no Youtube, com o link do mesmo sendo enviado na plataforma GROW+. O vídeo deve ser postado como ‘Público’ ou ‘Não listado’.

Apresentação: Na plataforma da GROW+ e no formato de slides, com estrutura de pitch contendo informações sobre o problema, sobre a solução e tecnologias utilizadas, pode-se utilizar desse material para trazer informações de mercado e roadmap futuro da solução desenvolvida. (obrigatório utilizar formato .pdf e recomendamos o formato de 10 slides).

O total de links disponibilizados não pode ser superior a 3 (três), sendo:

01 (um) vídeo pitch

01 (um) vídeo técnico

01 (um) .pdf da apresentação

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para referida análise dos projetos e considerando o contexto inovador proposto no HACKATAGRO 2022, serão observados os seguintes critérios:

a) Criatividade e originalidade: o projeto demonstra originalidade e criatividade, diferenciando-se de outras soluções já existentes em diferentes segmentos;

b) Aplicabilidade: o projeto apresentado demonstra potencial para solucionar os problemas atinentes ao desafio proposto;

c) Qualidade do protótipo: O quão o protótipo submetido na plataforma apresenta aparente qualidade/usabilidade em suas funcionalidades;

d) Tecnologia: O quão a solução faz uso de tecnologias que de fato pode oferecer escala ao projeto;

e) Elemento Futuro: a solução apresentada demonstra elementos ligados a tendências futuristas e de inovação;

9.2. Ao ser avaliado, cada critério receberá do avaliador uma nota entre 1 e 5, onde 1 representa nenhuma ou mínima aderência ao critério e 5 representa total ou máxima aderência ao critério.

9.3. Todos os projetos serão avaliados utilizando os critérios descritos no item 9.1 e, a nota final do projeto levará em consideração, de forma igualitária, a avaliação de todos os jurados.

9.4. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de divulgar ou não as notas aplicadas pelos avaliadores.

10. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

10.1. O HACKATAGRO 2022 possui uma única etapa de avaliação que acontecerá entre os dias 06/06 e 12/06/2022.

10.2. Etapa Única: Um grupo de avaliadores vai analisar os pitches realizados pelos grupos, selecionar e classificar os TOP 3 do HACKATAGRO 2022. Os projetos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos no item 9.1. deste regulamento. A comunicação do grupo vencedor será feita no dia 13/06/2022.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. No dia 13/06/2022 será realizada a cerimônia virtual de anúncio dos vencedores através de uma live.

11.2. Uma das atrações do HACKATAGRO 2022 é a premiação aos vencedores, segue o resumo da premiação:

1º lugar: R\$10.000,00 (dez mil reais);

2º lugar: R\$6.000,00 (seis mil reais);

3º lugar: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

11.2.1 Os valores apresentados são líquidos e serão divididos de forma igualitária entre todos os membros da equipe vencedora, conforme a colocação decidida pela Comissão Organizadora, nos termos deste regulamento.

11.3. Todos os prêmios oferecidos a cada um dos participantes, integrante da equipe vencedora será considerado pessoal, nominal e intransferível.

11.4. Os prêmios serão disponibilizados em até 30 (trinta) dias úteis após a data da divulgação do resultado, sem qualquer ônus aos contemplados.

11.5. O prêmio será pago, necessariamente, através de crédito, diretamente em conta corrente de titularidade de cada um dos participantes, integrantes da equipe vencedora, conta essa que deverá ser informada pelos participantes, valendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento.

11.5.1. O prêmio não poderá ser pago em contas correntes de terceiros, ainda que estes pertençam a mesma equipe vencedora, sendo certo, ainda, que não será efetuado pagamentos através de cheque ou dinheiro.

11.6. A quantidade de participantes da equipe poderá interferir no valor a ser distribuído devido ao arredondamento do prêmio. Na hipótese de haver dízima na divisão dos valores para cada um dos membros da equipe vencedora, a critério da Comissão Organizadora, poderá haver o arredondamento para mais ou para menos, conforme a fração resultante deste cálculo, não cabendo aos ganhadores contestar os resultados do referido arredondamento.

11.7. Para a efetivação da premiação, serão utilizados os dados da equipe e dos participantes, conforme preenchidos na ficha de inscrição.

11.8. O patrocinador BANRISUL poderá oferecer brindes a equipe vencedora.

11.9. Ao longo do período de inscrições outras premiações de patrocinadores e apoiadores do HackatAgro poderão ser adicionadas, e serão informadas no website hackatagro.com.

12. DOS AVALIADORES

12.1. As decisões dos jurados/avaliadores, inclusive no que tange à classificação e à premiação dos Participantes/Equipes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

12.2. Durante o processo de avaliação, os jurados podem aplicar ou não feedbacks a respeito da solução desenvolvida.

12.3. A Comissão organizadora não se responsabiliza caso o jurado não realize tal atribuição.

12.4. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, as pessoas integrantes que farão parte das bancas julgadoras comprometem-se a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que este for identificado.

13. PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados no momento da inscrição (nome completo, CPF, telefone e e-mail) são necessários para a identificação do candidato, garantir sua participação na seleção do evento e enviar todas as comunicações relativas ao Hackatagro. A base legal para esta coleta é o consentimento e atende a finalidade de desenvolvimento e melhoria de produtos e/ou serviços de nossa Política de Privacidade de Dados Pessoais disponível em nosso site <https://www.hackatagro.com>. Nesta etapa, os dados pessoais e as informações a eles vinculadas poderão ser acessadas pelas empresas Neodigital e GROW+, exclusivamente para as finalidades aqui mencionadas.

Para a etapa de divulgação dos resultados, que poderá ocorrer durante e/ou ao final do evento, os participantes consentem com a divulgação de seus dados pessoais (nome, imagem e voz) nas plataformas de comunicação.

Concluído o Concurso, os dados serão excluídos de forma segura e definitiva, no dia seguinte à entrega da premiação. Até que isso aconteça, o participante pode solicitar (i) a confirmação de que seus dados pessoais estão sendo tratados, (ii) o acesso aos seus dados, (iii) a correção de dados

peçoais incompletos, inexatos ou desatualizados, (iv) a exclusão definitiva dos seus dados da base de dados peçoais e (v) a revogação do consentimento. Qualquer dessas solicitações pode ser feita por meio do nosso site acima informado.

14. DO CODIGO DE CONDUTA E ÉTICA

14.1. Pedimos a todos os participantes que tomem conhecimento e estejam em conformidade com as boas práticas internacionais presentes no “Hack Code of Conduct, conforme link” <https://hackcodeofconduct.org/>.

14.2. Além do acima, para todos os participantes que decidirem integrar o HACKATAGRO 2021, será obrigatório consentir com o Código de Conduta, do presente regulamento, não podendo ser alegado o seu desconhecimento em nenhuma hipótese.

14.3. Os organizadores aplicarão o Código de Conduta durante o evento, sendo esperada a cooperação de todos os participantes, a fim de garantir um ambiente seguro para todos os participantes.

14.4. Quaisquer incidentes ou preocupações deverão ser relatados para a equipe do evento ou deverá entrar em contato com GROW+.

14.5. Todos os participantes, patrocinadores, palestrantes, parceiros, voluntários e funcionários devem seguir o Código de Conduta e de Ética e contribuir para tornar o HACKATAGRO 2022 um lugar que acolha e respeite todos os participantes, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim reforçamos que não será tolerada nenhuma forma de assédio em nossos eventos.

14.6. Os participantes sinalizados pelo descumprimento do Código de Conduta e de Ética devem corrigir sua postura imediatamente ou serão excluídos/desclassificados do evento.

14.7. Se qualquer indivíduo estiver sendo assediado ou testemunhar outra pessoa sofrer assédio, de qualquer natureza, ou tem outras preocupações sobre este problema, deverá entrar em contato com um membro da Comissão Organizadora imediatamente.

14.8. Os participantes do HACKATAGRO 2022 que violarem essas regras e se envolverem em comportamentos considerados de assédio, poderão ser sancionados e/ou expulsos do HACKATAGRO 2022, cabendo a medida apropriada a critério da Comissão Organizadora.

15. POLÍTICA E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

15.1. O Participante garante que o método, técnicas, softwares e todo e qualquer material utilizados para o desenvolvimento e conclusão da Criação/Projeto, até os ajustes conjuntos com a Comissão Organizadora, não infringem qualquer marca, patente, tecnologia patenteável ou não, direito autoral, segredo de negócio ou quaisquer outros direitos de propriedade, a Comissão Organizadora, empresas e prepostos a par e a salvo de qualquer contestação futura com relação ao previsto no presente dispositivo, pelo que fica excluída sua responsabilidade, seja de ordem solidária ou subsidiária, podendo o participante ser denunciado em qualquer ação que for proposta para indenizar seus autores, aplicando-se ao presente Regulamento o disposto no Código de Processo Civil Brasileiro, devendo arcar com eventuais indenizações, despesas judiciais, extrajudiciais, custas e honorários advocatícios.

15.2. Qualquer projeto submetido à apreciação da Comissão Organizadora do HACKATAGRO 2022 continua sendo de propriedade intelectual do indivíduo ou do time que o desenvolveu.

15.3. Inclusive, o HACKATAGRO 2022 incentiva os participantes a abrirem seus projetos de código-fonte e compartilhá-los com a comunidade *open source* para fomentar e promover inovação nesse espaço.

15.4. O Participante declara e garante que suas publicações em redes sociais, quando relacionadas ao HACKATAGRO 2022, não terão o condão comercial e farão referência única e exclusivamente ao fato de estar participando do HACKATAGRO 2022. Adicionalmente, o Participante se compromete unicamente a postar imagens originalmente suas, que não sejam ilegais ou contrárias à ordem pública e aos bons costumes e que não infrinjam nenhum direito de terceiro, outorgando neste ato à NEODIGITAL o direito e licença, livre de royalties, irrestrito, mundial, perpétuo, irrevogável, não-exclusivo e totalmente transferível e sublicenciável, para usar, copiar, reproduzir, modificar, adaptar, publicar, traduzir, criar trabalhos derivados, distribuir, executar e divulgar tais publicações (no todo ou em parte) e/ou incorporá-las em outros trabalhos em qualquer forma, mídia ou tecnologia existente ou que venha a ser desenvolvida.

15.5. Qualquer divulgação sobre ou com relação ao HACKATAGRO 2022, bem como da presença do Participante, com viés ou propósito comercial, exemplificativamente, mas não limitado a comunicado à imprensa, dependerá de anuência prévia e por escrito da NEODIGITAL.

15.6. O Participante fica desde já ciente e de acordo que determinados direitos de propriedade intelectual dependem de sigilo para sua concessão, sendo de total responsabilidade do Participante quaisquer problemas decorrentes de suas publicações que possam prejudicar a proteção de tais direitos, sendo vedadas publicações com teor técnico dos projetos relacionados ao programa.

15.7. Ao participar do HACKATAGRO 2022 ou aceitar qualquer prêmio, os participantes representam e garantem o seguinte:

- a) O participante não enviará conteúdo que infringe qualquer marca, patente, tecnologias não patenteáveis, direitos autorais, segredo comercial ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual/imaterial de terceiros ou outros direitos de propriedade, incluindo, mas não se limitando a privacidade e direitos de publicidade, confirmando que o conteúdo poderá ser amplamente divulgado;
- b) O participante não publicará falsidades ou declarações falsas que possam causar danos a imagem e os direitos da Comissão Organizadora, do HACKATAGRO 2022, seus organizadores, patrocinadores ou terceiros;
- c) O participante não enviará conteúdo que seja ilegal, obsceno, difamatório, ameaçador, pornográfico, ofensivo, odioso, racial ou étnico ofensivo, que incentive atividades criminosas, que dê origem a responsabilidade civil ou que é inapropriado ou destrutivo à imagem ou à boa vontade da marca dos hackers, da Comissão Organizadora ou dos parceiros;
- d) O participante não publicará anúncios ou solicitações de negócios;
- e) O participante não será obrigado a pagar qualquer compensação ou permitir a participação de terceiros em relação ao uso, reprodução, modificação, publicação, exibição ou outra exploração de qualquer conteúdo que o participante seja proprietário ou tenha direito de uso, antes do início de sua participação no HACKATAGRO 2022; e
- f) O conteúdo enviado pelo participante não poderá conter qualquer tipo de vírus, outros dispositivos desativadores ou código nocivo;

15.8. Ao participar do HACKATAGRO 2022, o participante concede aos seus patrocinadores direito e licença irrevogável, não exclusivo, com o direito de discutir, divulgar, comercializar e exibir o conteúdo derivado ou relacionado ao HACKATAGRO 2022 ("Conteúdo de Marketing") e distribuir e usar esse Conteúdo de Marketing para fins promocionais e de marketing. O participante entende que não receberá nenhum tipo de remuneração, mantendo os devidos créditos pelo uso da sua imagem no HACKATAGRO 2022.

15.9. O participante declara, confirma e garante, sob as penas da lei, que é o único autor/inventor e proprietário dos direitos de propriedade intelectual e da personalidade do projeto, ou que tem autorização completa e definitiva para tanto, e que o projeto é o trabalho inovador e original dos

participantes do time, não violando quaisquer direitos de terceiros, especialmente de propriedade intelectual/imaterial. Se o projeto for um trabalho baseado em um produto existente, o participante garante:

- a) Que adquiriu direitos suficientes para usar e autorizar terceiros a usar o projeto, conforme especificado na seção "Políticas e Direitos de Propriedade Intelectual" das Regras;
- b) Que o projeto não viola direitos autorais ou quaisquer outros direitos de terceiros; e
- c) Que o envio está livre de *malware*.

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO

16.1. Para efeitos de desclassificação, sem prejuízo de outras possibilidades que possam surgir no decorrer do HACKATAGRO 2022 e, além das condições descritas neste regulamento, o participante poderá, ainda, ser desclassificado pelo (i) não cumprimento do prazo de inscrição; pela (ii) não entrega da solução exigida no desafio e/ou (iii) não atingir pontuação e/ou critérios mínimos para fazer jus à premiação, quando aplicável.

16.2. A Organização reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes, e/ou suas respectivas equipes e Projetos, cujas condutas demonstrem manipular dolosamente a operação do HACKATAGRO 2022, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento e/ou nos Termos.

16.3. Durante o HACKATAGRO 2022, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de verificar se os Projetos, as equipes e os integrantes de cada equipe cumprem as condições de elegibilidade para participar do HACKATAGRO 2022, bem com os termos e condições deste Regulamento, sendo que, em caso de não cumprimento, participantes, equipes e os respectivos Projetos serão desclassificados e excluídos do HACKATAGRO 2022.

16.4. Os participantes, suas respectivas equipes e Projetos poderão ser desclassificados e excluídos do HACKATAGRO 2022 e a qualquer momento, em caso de não participação das atividades do HACKATAGRO 2022, bem como, fraude comprovada ou suspeita de fraude, fornecimento de informação inverídica ou incompleta, participação por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, realização de atos irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos do HACKATAGRO 2022 e desrespeito às disposições emanadas da Comissão Organizadora e Comitê de Seleção/Banca de Avaliação.

16.5. Também poderão ser desclassificados e excluídos do HACKATAGRO 2022 os participantes, suas respectivas equipes e Projetos, que cometerem ou se envolverem em qualquer atividade, situação ou ocorrência, seja antes ou no decorrer do HACKATAGRO 2022, ou se houver qualquer alegação pública de qualquer ação ou envolvimento pelos participantes, suas respectivas equipes e Projetos, conforme determinado a critério exclusivo da Comissão Organizadora que (i) ofenda ou promova a ofensa, ultrajar, ridicularizar e, como resultado (ii) impactar negativamente ou puder impactar negativamente o bom nome da Comissão Organizadora e do HACKATAGRO 2022 e a reputação de suas respectivas marcas.

16.6. Não será permitida em qualquer hipótese, sendo imediatamente desclassificado, o Projeto que contiver: (i) uso de quaisquer expressões, sinais ou palavras ofensivas; (ii) termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos afins; (iii) sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, gênero, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações; (iv) uso de marca de empresas, elogios ou qualquer menção que caracterize a divulgação do nome e/ou marca de produtos e empresas; (v) sinais de pessoas/personalidades notórias; (vi) sinais públicos (brasões, armas, medalhas, bandeiras, distintivos) ou de partidos políticos; (vii) incentivo à violência ou intolerância; (viii) símbolos desportivos reconhecidos; (ix) nomes patronímicos notórios; (x) obra/projeto literário, artístico,

técnico ou científico reconhecido ou protegido por direitos autorais e/ou de propriedade intelectual/industrial; ou (xi) apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1. Os participantes do HACKATAGRO 2022 se comprometem a realizar todas as etapas de forma ética e íntegra, respeitando os prazos e condições de participação do HACKATAGRO 2021.

17.2. Os participantes do HACKATAGRO 2022, neste ato, autorizam o uso para produções relacionadas ao Projeto de ícones, marcas, logos, entre outros, sem qualquer ônus para NEODIGITAL, GROW+, a Comissão Organizadora, Patrocinadores e Apoiadores, para utilização no site oficial, nos canais de divulgação e/ou nas suas redes sociais, bem como em toda mídia impressa, eletrônica ou digital, por prazo indeterminado a exclusivo critério da NEODIGITAL, GROW+, Patrocinadores e Apoiadores do HACKATAGRO 2022.

17.3. Ao se inscrever para participar do HACKATAGRO 2022, nos termos deste Regulamento, cada participante concorda com a divulgação irrestrita da ideia/solução/projeto apresentados, sem qualquer ônus para NEODIGITAL, GROW+, a Comissão Organizadora, Patrocinadores e Apoiadores, sem necessidade de qualquer autorização adicional. Os Participantes devem buscar as autorizações de terceiros eventualmente necessárias para atendimento das regras deste Regulamento.

17.4. Os participantes reconhecem que a participação no HACKATAGRO 2022 não estabelece qualquer tipo de sociedade, associação, joint venture, relação contratual de mandato, bem como qualquer vínculo empregatício entre o participante e NEODIGITAL, GROW+, a Comissão Organizadora, Patrocinadores e Apoiadores do HACKATAGRO 2022, direta ou indiretamente.

17.5. Os participantes e suas respectivas equipes deverão responder exclusivamente por todos e quaisquer danos causados a NEODIGITAL, GROW+, a Comissão Organizadora, Patrocinadores e Apoiadores e/ou a terceiros em decorrência da violação de quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando, à propriedade intelectual e de personalidade. Se responsabilizando ainda, de forma integral e exclusiva por qualquer violação de projetos de terceiros enviados para a participação no HACKATAGRO 2022.

17.6. Durante toda a vigência do HACKATAGRO 2022, a troca de informações entre participantes, selecionados ou não, e a equipe do HACKATAGRO 2022 será confidencial.

17.7. Os participantes concordam e reconhecem, pelo simples ato de sua participação, que, em hipótese alguma, a NEODIGITAL, GROW+, a Comissão Organizadora, Patrocinadores e Apoiadores, bem como seus respectivos diretores, funcionários, agentes e quaisquer representantes/mentores do HACKATAGRO 2022, serão responsáveis perante a equipe, os integrantes da equipe e/ou qualquer outra pessoa, seja ela natural ou jurídica, por qualquer perda ou dano ou prejuízo sofridos, direta ou indiretamente, oriundos da aceitação ou não dos Termos, bem como de sua participação no HACKATAGRO 2022, ou dos resultados ou ainda pelo eventual cancelamento da participação no HACKATAGRO 2022, assim como qualquer questão externa ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, sua participação no HACKATAGRO 2022.

17.8. A NEODIGITAL, GROW+, a Comissão Organizadora, Patrocinadores e Apoiadores eximem-se de toda e qualquer responsabilidade relativa a qualquer uso indevido dos direitos que seja realizado por quaisquer pessoas que tenham acesso a quaisquer materiais de divulgação do HACKATAGRO 2022, especialmente em sites como Facebook, YouTube ou comunidades dessa natureza.

17.9. As datas do período de inscrições e de divulgação dos participantes, cujas inscrições forem deferidas, poderão ser prorrogadas, a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por quaisquer meios de comunicação, sejam eles físicos,

eletrônicos ou digitais, além do endereço oficial do site ou no canal oficial de comunicação dentro da plataforma Discord ou similar.

17.10. O presente regulamento e o HACKATAGRO 2022 poderão ser alterados ou encerrados a qualquer momento, a exclusivo critério da Comissão Organizadora, mediante aviso aos participantes a ser enviado por quaisquer meios de comunicação internos, físicos, eletrônicos ou digitais.

17.11. O evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação às pessoas participantes do evento e/ou aos eventuais terceiros. O HACKATAGRO 2022 fará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao evento tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização

17.12. As condições do presente regulamento estão sujeitas a alterações determinadas pelas autoridades governamentais.

17.13. O HACKATAGRO 2022 será coordenado por uma Comissão Organizadora que irá designar e convidar pessoas mentoras e pessoas avaliadoras que farão parte das bancas julgadoras.

17.14. Os participantes também autorizam a utilização e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da pré-inscrição pela NEODIGITAL, Comissão Organizadora e empresas patrocinadoras/parceiras do HACKATAGRO 2022, com a finalidade exclusiva de viabilizar a realização do evento, bem como a premiação das equipes vencedoras e divulgação do evento e do seu resultado.

17.15. As decisões das pessoas integrantes das bancas julgadoras no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo a qualquer participante do HACKATAGRO 2022 a contestação das mesmas, bem como dos seus resultados. Não cabendo ainda, exigir qualquer valor ou direito relacionado ao HACKATAGRO 2022, que não esteja contemplado neste Regulamento, independentemente, da classificação do referido participante.

17.16. O HACKATAGRO 2022 tem finalidade social e cultural, visando reconhecer e divulgar as soluções desenvolvidas que tenham potencial inovador, estimulando a difusão do tema no meio empresarial, não possuindo caráter comercial, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, nem objetivando resultados financeiros, e não implica em qualquer ônus de qualquer natureza para as pessoas participantes inscritas e para as pessoas premiadas ao final do concurso, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.

17.17. O HACKATAGRO 2022, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios por outros de igual valor, mediante comunicação no site do evento.

17.18. Dúvidas ou casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados e decididos de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

19.19. Fica eleito o foro da capital do Estado de São Paulo como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.